



RESOLUÇÃO Nº. 008 DE 20 DE SETEMBRO DE 2006

Publicada no DOE Nº. 439 de 19/10/2006

“Dispõe sobre a Alteração do Projeto do Curso de Especialização em Língua Portuguesa da UERR”.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA – CONUNI/UERR, no uso das atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 091/2005 e no Estatuto desta Universidade,

CONSIDERANDO o Art. 17 inciso II do Estatuto da Universidade Estadual de Roraima - UERR;

CONSIDERANDO a deliberação e a aprovação pelo Conselho Universitário da Universidade Estadual de Roraima – UERR em 20 de setembro de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração dos projetos dos cursos de especialização que atendam as demandas locais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Projeto do Curso de Especialização em Língua Portuguesa da Universidade Estadual de Roraima, conforme nova versão do projeto anexo que faz parte desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista, 20 de setembro de 2006.

JOSÉ HAMILTON GONDIM SILVA

Presidente do CONUNI